PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
Praça Cônego Siqueira, 27 – CENTRO – CUNHA/SP
CEP 12530-000 - FONE: (12) 31115000

LEI Nº 1.179/2008

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º: Ficam extintos os cargos de SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR e de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, criados pela Lei 1.037 de 17 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por recursos previstos no Orçamento vigente, suplementados, se necessário.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 19 de novembro de 2008.

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA